



# Câmara Municipal de Varginha

Emenda Modificativa 01/2024

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Varginha, 20 de 05 de 24

Presidente da Câmara

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE VARGINHA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** O § 4º do artigo 12º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 (...)

§ 4º. As candidaturas devem ser individuais, vedada a composição de chapas ou o abuso de poder econômico de instituições e ou associações em prol de candidatos ao cargo de conselheiro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 20 de maio de 2024.

**REGINALDO TRISTÃO**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda visa adequar o projeto de lei proposto, dando maior eficiência na sua aplicabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 20 de maio de 2024.

**REGINALDO TRISTÃO**  
Vereador